

# **Orientações para comprovação de pagamento do plano de saúde para a manutenção do benefício de assistência à saúde suplementar**

**Período a ser comprovado:** janeiro de 2022 a dezembro de 2023

**Prazo para envio da documentação:** até 29 de fevereiro de 2024

## **Como proceder para enviar a documentação comprobatória?**

- 1. Realizar a abertura do processo<sup>1</sup>** no [Portal de Documentos da UFSM](#), com o tipo documental “Processo de comprovação de pagamento de plano de saúde (saúde suplementar/ressarcimento)” (026.192)

Servidores **aposentados ou pensionistas** que tiverem dificuldades em abrir o processo administrativo, poderão encaminhar os documentos comprobatórios para o e-mail: [planodesaude@ufsm.br](mailto:planodesaude@ufsm.br). A equipe da CQVS irá realizar a abertura do processo.

## **2. Anexar a seguinte documentação:**

- I - boletos mensais e respectivos comprovantes do pagamento; **ou**
- II - declaração da operadora ou administradora de benefícios, discriminando valor mensal por beneficiário, bem como atestando sua quitação; **ou**
- III - outros documentos que comprovem de forma inequívoca a despesa e respectivo pagamento.

Salientamos que quando houver dependentes cadastrados no plano, a comprovação deve apresentar o detalhamento dos valores das mensalidades pagas por usuário (titular e dependentes).

## **3. Tramitar o processo para análise da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor (CQVS).**

O servidor/pensionista deverá acompanhar a tramitação do processo, para atendimento a possíveis solicitações de complementação de documentação.

<sup>1</sup> O Tutorial para abertura do processo está disponível no [site do PEN](#), na seção “Apoio ao Usuário”.